



CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.pitanga.pr.leg.br camara@pitanga.pr.leg.br



COMISSÃO DE POLÍTICAS GERAIS PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 26/2020

RELATÓRIO

Trata-se do Projeto de Lei Ordinária nº 26/2020 de iniciativa do Chefe do Poder Executivo, que visa desafetar área para servir de objeto para concessão de direito real de uso.

A proposição veio acompanhada de justificativa (fl. 5), plantas de desafetação (fl. 6), memoriais descritivos (fl. 7-9), cópia de memorando (fl. 10) e cópia da matrícula do imóvel (fls 11-13).

A procuradoria apresentou informação jurídica opinando pela tramitação da matéria com recomendação para que no art. 2º fosse incluída a realização de licitação na modalidade concorrência nos termos da Lei Federal nº 8.666/1993.

A Comissão de Constituição e Justiça votou pela tramitação da matéria sem alterações.

O relator do projeto não apresentou seu relatório na reunião ordinária, motivo pelo qual foi designado novo relator e marcada sessão extraordinária da comissão para apreciar o presente projeto.

A Comissão de Finanças e Orçamento votou favorável à aprovação da matéria.

ANÁLISE E VOTO

Nos termos do art. 56 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pitanga, compete a Comissão de Políticas Gerais verificar se o mérito da proposição atende aos interesses da população.

A matéria apresentada visa autorização para a desafetação a área da rua João Alceu Mazur, do Loteamento Parque Industrial situado na área urbana deste Município, para que seja concedido o direito real de uso para fins de aumento das instalações de unidades industriais ali existentes.

Da análise do mérito por esta comissão, o projeto vem proporcionar oportunidades de ampliação das empresas que em contrapartida irão aumentar a geração de empregos e desenvolvimento da cidade.

Dessa forma, o projeto atende aos interesses da população, razão pela qual, voto FAVORÁVEL à sua aprovação.

É como Voto.

Sala das Comissões, 24 de agosto de 2020.

Vereador José Veres
Relator



CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.pitanga.pr.leg.br camara@pitanga.pr.leg.br



PARECER DA COMISSÃO DE POLÍTICAS GERAIS

A Comissão de Políticas Gerais, por seus membros infra-assinados, após analisar o Projeto de Lei Ordinária nº 26/2020, vota pela sua APROVAÇÃO, acompanhando na íntegra o voto do relator, que passa a constituir o parecer da Comissão nos termos do § 1º do art. 64 do Regimento Interno desta casa.

Sala das Comissões, 25 de agosto de 2020.

José Veres

Presidente/Relator

Marlene Soares Munhoz

Vice-Presidente

Amadeus Penga

João Edival Aramoni

Silmar Cardoso dos Santos